UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 12/77

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NO ART. 18 INCISO IV E NA CONFORMIDADE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 6.707/75 - CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

R E S O L V E :

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, NO QUE CONCERNE À COMPETENCIA DESTE CONSELHO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1977

LEO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCICIO